

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 325/2012 de 2 de Março de 2012

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes culturais dos Açores na divulgação e promoção de eventos de cariz sócio-cultural.

Considerando que é importante manter os laços existentes e incentivar o intercâmbio cultural da Região, com aquelas comunidades espalhadas por diferentes zonas do globo.

Considerando que, a divulgação de eventos culturais da Região, os quais constituem uma forma de manter o contacto e o convívio entre os participantes envolvidos.

Considerando que assume, neste domínio, particular relevo, a deslocação de agentes da Região, às várias comunidades de emigrantes açorianos existentes, designadamente, nos Estados Unidos da América.

Assim ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1 - É declarada de interesse público a deslocação do Senhor Valter Manuel Linhares Peres, trabalhador afeto à Direção Regional da Cultura, o qual integra como convidado a comitiva da Câmara Municipal da Praia da Vitória, da Ilha Terceira, aos Estados Unidos da América, pelo período compreendido entre os dias 22 de março a 4 de abril de 2012, onde efetuarão a promoção e divulgação das Festas da Praia 2012, junto da comunidade açoriana residente em Boston.

2 - Sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços e, bem assim, da salvaguarda dos respetivos interesses, deve o dirigente máximo do serviço e organismo da Administração Regional Autónoma, de que depende Senhor Valter Manuel Linhares Peres, o qual integra a comitiva da Câmara Municipal da Praia da Vitória, da Ilha Terceira, promover a sua dispensa e considerá-lo em efetividade de serviço durante o período da deslocação, devendo, para o efeito, o interessado proceder de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio.

3 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de fevereiro de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.